



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas/PB – Quarta-feira, 12 de agosto de 2020.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania  
e Habitação

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 001/2020/SEARH**

**CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO  
DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO À  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 9º, inciso VI da Lei Municipal nº. 503, de 31 de janeiro de 2020 (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal) e,

**Considerando** o Requerimento do Servidor em 03/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, no município de São José de Espinharas/PB, ao servidor José Salomão da Nóbrega Gomes, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 0417, portador do **RG nº. 1109919 SSP/PB** e inscrito no **CPF nº. 451.202.694-00**, a partir de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº. 002/2020/SEARH**

**CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO OU VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 9º, inciso VI da Lei Municipal nº. 503, de 31 de janeiro de 2020 (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal) e,

**Considerando** o Requerimento do Servidor em 03/08/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, Vice-prefeito ou Vereador, no pleito 2020, no município de São José de Espinharas/PB, ao servidor Rômulo da Nóbrega Gomes, efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula funcional nº. 0531, portador do **RG nº. 1656504 SSP/PB** e inscrito no **CPF nº. 885.506.304-97**, a partir de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº. 003/2020/SEARH**

**CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 9º, inciso VI da Lei Municipal nº. 503, de 31 de janeiro de 2020 (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal) e,

**Considerando** o Requerimento do Servidor em 11/08/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2020, no município de São José de Espinharas/PB, ao servidor Erinaldo Mendes Gomes, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº. 0472, portador do **RG nº. 1.637.788 2ª Via SSDS/PB** e inscrito no **CPF nº. 019.189.534-22**, a partir de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO

MATRÍCULA 1159

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS